



LEI Nº 146/93 de 07 de outubro de 1993.

ALTERA A ESTRUTURA DO ANEXO III
DA LEI MUNICIPAL Nº 041/89 DE
13 DE JUNHO DE 1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI :

Art. 1º - A estrutura da relação de empregos constantes do anexo III da Lei Municipal nº 041/89 de 13 de junho de 1989, passa a viger na forma do anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação excetuando-se seus efeitos que retroagirão a 1º de setembro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI , aos 07 de outubro de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI
Eng. José Airton Félix C. da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

ANEXO III DA LEI Nº 041/89 DE 13.06.89

ANEXO I DA LEI Nº 146/93 DE 07.10.93

EMPREGOS REGIDOS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE ICAPUI.

QUANT.	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	CARGA HORÁRIA	REF.
30	GARI	40	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

Eng. José Artur Félix C. da Silva
Prefeito Municipal